



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 265/2024

De 26 de agosto de 2024

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **GILSON DANTE DE OLIVEIRA ROSA**, portador do CPF nº 986.234.271-49 e RG nº 4103364 DGPC/GO, para o cargo em comissão DAS 03 – Assessor de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2017, datada de 09-11-2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de agosto de 2.024

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Ciente
26-08-24
x Gilson Barga
O. P. Rosa*



Ano 13 Nº 3426

Divulgação quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Página 71

Publicação quinta-feira, 05 de setembro de 2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 191/2024	
O município de Guiratinga por meio do Agente de Contratação Rodrigo Henrique de Oliveira designado pela portaria 236/2022, torna público por meio do Setor de Licitações que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 107/2023 de 10 de novembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais legislação aplicáveis.	
Tipo:	"MENOR PREÇO POR Item"
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DE CAPA SELANTE EM TRECHOS DA AVENIDA MINAS GERAIS E AVENIDA RIO DAS GARÇAS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE TAPAS BURACOS COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO E PLANILHAS DE ENGENHARIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA.
SESSÃO PÚBLICA	
Dia:	10/09/2024
Hora:	Início: 09:30 hrs (Horário de Brasília – DF - GMT -3:00) Encerramento: 15:30 hrs (Horário de Brasília – DF - GMT -3:00).
Site:	www.licitanet.com.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 – Horário local.
LOCAL:	Av. Rotary Internacional, nº 944 – Santa Maria Bertila – Guiratinga - MT
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página: www.guiratinga.mt.gov.br , local "LEGISLAÇÃO – Licitações"	

PORTARIA

PORTARIA Nº 265/2024 - DE 26 DE AGOSTO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o senhor GILSON DANTE DE OLIVEIRA ROSA, portador do CPF nº 986.234.271-49 e RG nº 4103364 DGPC/GO, para o cargo em comissão DAS 03 – Assessor de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2017, datada de 09-11-2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de agosto de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266/2024-DE 27 DE AGOSTO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Rosecler da Silva Reis Neves, portadora do CPF nº 084.721.181-52, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Monitora Educacional, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 047/2024 de 15-02-2024, que nomeou a senhora Rosecler da Silva Reis Neves, no cargo de Monitora Educacional com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado pelo período compreendido de 15-02-2024 até 14-08-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Monitora Educacional terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 443/2024/SME de 09-08-2024 o qual foi protocolado na Assessoria Jurídica no dia 23-08-2024, que solicita a